



Conselho da Justiça Federal

PORTARIA Nº 002, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão com a finalidade de apresentar proposta de novo Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008,
RESOLVE:

Constituir comissão para apresentar, no prazo de quarenta dias (40 dias), a contar da publicação desta portaria, proposta de novo Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, em face da edição da Lei nº11.798, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre a composição e a competência deste Órgão, composta pelos seguintes membros:

EVA MARIA FERREIRA BARROS – Presidente
CARLOS LEGER SHERMAM PALMER - Membro
DENISE GUIMARÃES TÂNGARI-Membro
JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO - Membro
NEIDE ALVES DIAS DE SORDI-Membro
MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE-Membro
TARCÍSIO LEAL DE ARAÚJO-Membro
SHEILA CAMPELLO FARIAS GIBAILE-Secretária.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Ministro HAMILTON CARVALHIDO
Corregedor-Geral

Publicado no Boletim Especial do dia 30/10/2008